

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE
2.º GRAU, CHEFE DE DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE**

Ata n.º 2

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2024, reuniu o júri do procedimento do concurso referenciado em epígrafe, com a seguinte composição:

Presidente: Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, (Chefe de Divisão do Ambiente e Proteção Animal, do Município de Vimioso);

1.º Vogal efetivo: Jorge Manuel Jordão Afecto, (Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente do Município de Torre de Moncorvo);

2.º Vogal efetivo: Ricardo José Sapage Madeira, (Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos do Município de Santa Marta de Penaguião).

A presente reunião teve como objetivo a apreciação das candidaturas apresentadas em sede de procedimento concursal, publicitado através do aviso (extrato) n.º 3851/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2024, através do aviso OE202402/0576 publicado na Bolsa de Emprego Público no dia 19/02/2024 e através de aviso publicado no jornal PÚBLICO.

Ao presente procedimento candidataram-se, dentro do prazo fixado (19/02/2024 a 04/03/2024), os seguintes candidatos:

António Duarte Barroso Soutinho;

Sara Margarida Nogueira Abade da Silva;

Susana Cristina Amaral Catalão.

Nos termos do Aviso OE202402/0576 publicado na Bolsa de Emprego Público no dia 19/02/2024, não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

Verificando-se que a candidata **Sara Margarida Nogueira Abade da Silva** remeteu a sua candidatura por correio eletrónico, o júri deliberou, por unanimidade, não admitir a

referida candidata ao presente procedimento concursal atendendo à disposição acima referida.

De seguida, o júri procedeu à verificação dos requisitos legais de provimento do presente concurso, constantes do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do aviso OE202402/0576 publicado na Bolsa de Emprego Público no dia 19/02/2024.

Analisadas as candidaturas, verificou-se o seguinte:

Candidato António Duarte Barroso Soutinho

É possuidor de uma Licenciatura em Engenharia Florestal (Pré-Bolonha) e de uma Licenciatura em Engenharia do Ambiente (Pós-Bolonha). Possui relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e mais de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Candidata Susana Cristina Amaral Catalão

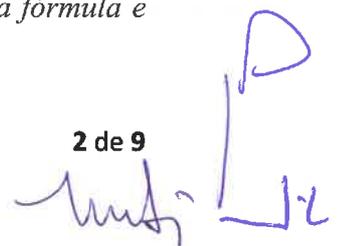
É possuidora de uma Licenciatura em Engenharia Civil (Pré-Bolonha). Possui relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e mais de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Face à análise realizada, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal, os candidatos **António Duarte Barroso Soutinho** e **Susana Cristina Amaral Catalão**.

O Júri passou à aplicação do método de seleção **Avaliação Curricular (AC)**, de acordo com os parâmetros definidos na ata n.º 1 do júri, datada de dezassete de janeiro de 2024, que, de seguida, se transcrevem:

Avaliação Curricular

A avaliação curricular deverá incidir sobre a qualificação e as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento é aberto, de acordo com a fórmula e parâmetros a seguir mencionados:



$$AC = (HA + FP + EPG) / 3$$

A Habilitação Acadêmica (HA), onde se pondera a titularidade do grau acadêmico, ou a equiparação legalmente reconhecida e o facto de a Licenciatura corresponder ao perfil exigido, bem como a posse de outra habilitação acadêmica superior com relevância para o desempenho do cargo a concurso.

A Formação Profissional (FP), considerará ações de formação relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício do cargo. Apenas serão consideradas ações de formação devidamente comprovadas por certificado, concluídas antes da data de publicação do presente procedimento na BEP.

A Experiência Profissional Geral (EPG), em que se avalia o desempenho em funções públicas, como técnico superior, nas áreas de atividade relacionadas com o presente procedimento, avaliando a duração dessa experiência.

Habilitação Acadêmica (HA)

Neste âmbito, o júri deliberou ponderar o fator Licenciatura correspondente ao perfil exigido, bem como a posse de outra habilitação acadêmica superior com relevância para o desempenho do cargo a concurso, aferidos de acordo com os seguintes critérios:

Licenciatura pós Bolonha – 14 valores;

Licenciatura pré-Bolonha, ou o grau de mestre – 17 valores;

Doutoramento – 20 valores.

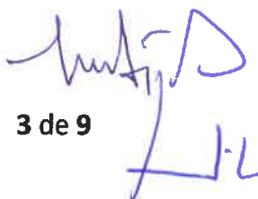
Formação Profissional (FP)

Tendo em conta exclusivamente as ações de formação relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício do cargo, incluindo os cursos de pós-graduação e especialização. Apenas serão consideradas as ações de formação devidamente comprovadas por certificado, concluídas antes da data de publicação do presente procedimento na BEP.

- Sem formação ou até 100h de formação - 10 valores;

- Igual ou superior a 100h a até 200 horas de formação - 12 valores,

- Igual ou superior a 200h e até 400 horas de formação- 14 valores;


3 de 9

- Igual ou superior a 400h a até 600 horas de formação - 16 valores;
- Igual ou superior a 600h a até 800 horas de formação - 18 valores;
- Igual ou superior a 800h de formação - 20 valores.

Sempre que a duração dos cursos ou ações de formação não seja traduzida em número de horas, considerar-se-á:

Um dia – 6 horas

Uma semana – 30 horas

Um mês 120 – horas

Experiência Profissional Geral (EPG)

É considerada a experiência profissional no exercício de funções públicas como técnico superior, devidamente comprovada, da seguinte forma:

Com 4 anos - 10,00 valores;

Superior a 4 anos e até 5 anos - 11,00 valores;

Superior a 5 anos e até 6 anos - 12,00 valores;

Superior a 6 anos e até 7 anos - 13,00 valores;

Superior a 7 anos e até 8 anos - 14,00 valores;

Superior a 8 anos e até 9 anos - 15,00 valores;

Superior a 9 anos e até 10 anos - 16,00 valores;

Superior a 10 anos e até 11 anos - 17,00 valores;

Superior a 11 anos e até 12 anos - 18,00 valores;

Superior a 12 anos e até 13 anos - 19,00 valores;

Superior a 13 anos - 20,00 valores.”



Analisados os elementos curriculares dos candidatos e aplicados os parâmetros definidos, foi apurado o seguinte resultado:

António Duarte Barroso Soutinho

<i>Parâmetros</i>	<i>Ponderação</i>	<i>Valoração</i>
<i>Habilitações Académicas (HA)</i>	O candidato possui Licenciatura pré-Bolonha – Licenciatura em Engenharia Florestal, pela UTAD (setembro de 1997), e Licenciatura pós-Bolonha em Engenharia do Ambiente, pelo IPVC (julho de 2013).	17 Valores
	Licenciatura pós Bolonha – 14 valores; Licenciatura pré-Bolonha, ou o grau de mestre – 17 valores; Doutoramento – 20 valores.	
<i>Formação Profissional (FP)</i>	O candidato frequentou 679 horas de ações de relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício do cargo, a saber: “Experto en energias renovables y eficiencia energética” – 600 horas; “Curso do Inicial ao Avançado em Quantum Gis” – 20 horas; “Introduction to ArcGis I” – 14 horas; “Curso de Sistema de Posicionamento Global (GPS)” – 4 dias (24 horas); “Introduction to ArcGis II” – 21 horas.	18 Valores
	- Sem formação ou até 100h de formação - 10 valores; - Igual ou superior a 100h a até 200 horas de formação - 12 valores, - Igual ou superior a 200h e até 400 horas de formação - 14 valores; - Igual ou superior a 400h a até 600 horas de formação - 16 valores; - Igual ou superior a 600h a até 800 horas de formação - 18 valores; - Igual ou superior a 800h de formação - 20 valores.	

<i>Parâmetros</i>	<i>Ponderação</i>	<i>Valoração</i>
Experiência Profissional Geral (EPG)	<p>O candidato possui 18 anos e 6 meses de experiência profissional no exercício de funções públicas como técnico superior, a saber:</p> <p>01/02/1996 a 31/03/1998 – UTAD - 2 anos e 1 mês;</p> <p>01/04/1998 a 30/9/1998 – ICN – 6 meses;</p> <p>27/06/2005 a 31/12/2010 – Município de Mogadouro – 5 anos e 6 meses;</p> <p>02/06/2011 a 31/03/2015 – Município de Mogadouro – 3 anos e 10 meses;</p> <p>02/09/2017 a 31/12/2020 – Município de Moncorvo – 3 anos e 4 meses;</p> <p>01/01/2021 a 03/07/2022 – Município de Moncorvo 1 ano e 6 meses;</p> <p>04/07/2022 até à data da publicação do aviso (19/02/2024) – Município de Mogadouro – 1 ano e 7,5 meses.</p>	20 Valores
	<p>Com 4 anos - 10,00 valores;</p> <p>Superior a 4 anos e até 5 anos - 11,00 valores;</p> <p>Superior a 5 anos e até 6 anos - 12,00 valores;</p> <p>Superior a 6 anos e até 7 anos - 13,00 valores;</p> <p>Superior a 7 anos e até 8 anos - 14,00 valores;</p> <p>Superior a 8 anos e até 9 anos - 15,00 valores;</p> <p>Superior a 9 anos e até 10 anos - 16,00 valores;</p> <p>Superior a 10 anos e até 11 anos - 17,00 valores;</p> <p>Superior a 11 anos e até 12 anos - 18,00 valores;</p> <p>Superior a 12 anos e até 13 anos - 19,00 valores;</p> <p>Superior a 13 anos - 20,00 valores.</p>	
<p>AC – Avaliação Curricular:</p> <p>AC = (HA + FP + EPG) / 3</p> <p>AC= (17+18+20) / 3</p> <p>AC = 18,33 Valores</p>		

<i>Parâmetros</i>	<i>Ponderação</i>	<i>Valoração</i>
<i>Habilitações Académicas (HA)</i>	A candidata possui Licenciatura pré-Bolonha – Licenciatura em Engenharia Civil, pela FEUP (julho de 2002).	17 Valores
	Licenciatura pós Bolonha – 14 valores; Licenciatura pré-Bolonha, ou o grau de mestre – 17 valores; Doutoramento – 20 valores.	
<i>Formação Profissional (FP)</i>	<p>A candidata frequentou 463 horas de ações de relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício do cargo, a saber:</p> <p>“Código dos Contratos Públicos para Gestores do Contrato” – 105 horas;</p> <p>“Liderança e trabalho em equipa” – 25 horas;</p> <p>“Código dos contratos públicos: a execução dos contratos” – 25 horas;</p> <p>“Comunicação interpessoal e assertividade – 25 horas;</p> <p>“Inteligência emocional” – 25 horas;</p> <p>“Gestão do stress profissional” – 25 horas;</p> <p>“Acompanhamento, fiscalização de obras e contraordenações aplicáveis” – 3 horas;</p> <p>“As novidades do Código dos Contratos Públicos REVISTO” – 14 horas;</p> <p>“Terraplanagens, controle de qualidade” – 14 horas;</p> <p>“Pavimentação, controle de qualidade” – 14 horas;</p> <p>“Resíduos de construção e demolição” – 1 dia (6 horas);</p> <p>“Regime jurídico de empreitadas de obras públicas” – 1 dia (6 horas);</p> <p>“Tratamento de Águas e Águas Residuais” – 50 horas;</p> <p>“Regime Geral do Ruído” – 50 horas;</p> <p>“Segurança, saúde e higiene do trabalho” – 50 horas;</p> <p>“Curso de iniciação ao Cypecad- Módulo 1” – 8 horas;</p>	16 Valores

<i>Parâmetros</i>	<i>Ponderação</i>	<i>Valoração</i>
	<p>“Curso de iniciação ao Cypecad - Módulo 2” – 8 horas; “Curso de ética e deontologia profissional” – 10 horas.</p> <p>- Sem formação ou até 100h de formação - 10 valores; - Igual ou superior a 100h a até 200 horas de formação - 12 valores, - Igual ou superior a 200h e até 400 horas de formação- 14 valores; - Igual ou superior a 400h a até 600 horas de formação - 16 valores; - Igual ou superior a 600h a até 800 horas de formação - 18 valores; - Igual ou superior a 800h de formação - 20 valores.</p>	
Experiência Profissional Geral (EPG)	<p>A candidata possui 15 anos e 17 dias de experiência profissional no exercício de funções públicas como técnico superior, a saber:</p> <p>15/12/2003 a 14/12/2005 – Município de Mogadouro – 2 anos;</p> <p>15/02/2010 a 14/02/2013 - Município de Santa Maria da Feira – 3 anos;</p> <p>02/12/2013 até à data da publicação do aviso (19/02/2024) – 10 anos e 17 dias</p> <p>Com 4 anos - 10,00 valores; Superior a 4 anos e até 5 anos - 11,00 valores; Superior a 5 anos e até 6 anos - 12,00 valores; Superior a 6 anos e até 7 anos - 13,00 valores; Superior a 7 anos e até 8 anos - 14,00 valores; Superior a 8 anos e até 9 anos - 15,00 valores; Superior a 9 anos e até 10 anos - 16,00 valores; Superior a 10 anos e até 11 anos - 17,00 valores; Superior a 11 anos e até 12 anos - 18,00 valores; Superior a 12 anos e até 13 anos - 19,00 valores; Superior a 13 anos - 20,00 valores.</p>	20 Valores



<i>Parâmetros</i>	<i>Ponderação</i>	<i>Valoração</i>
AC – Avaliação Curricular:		
AC = (HA + FP + EPG) / 3		
AC = (17+16+20) / 3		
AC = 17,67 Valores		

Finda a aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, deliberou ainda, este júri, iniciar as diligências necessárias com vista à aplicação do método de seleção Entrevista Pública (EP), nomeadamente a notificação dos candidatos para a realização da mesma, em data a definir.

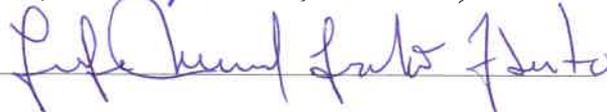
Nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, não há lugar a audiência dos interessados. Considera o júri, no entanto, que a candidata excluída deverá ser disso notificada pelos serviços do Município de Mogadouro.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri,



 (Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves)



(Jorge Manuel Jordão Afecto)


(Ricardo José Sapage Madeira)

